



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 033/2025

Serranos-MG, 26 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 137/2025*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/03/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 137/2025 que “ acrescenta o parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 1025/2021; Acrescenta o inciso III do parágrafo 1º do Art. 11 Lei nº 1025/2021; Atualiza o anexo II da Lei nº 1025/2021 que institui auxílio do tratamento em saúde – tratamento fora do domicílio (TFD) e dá outras providências”. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO
DA

SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.03.26 09:15:09 -03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 26 / 03 / 2025
HORA 12 : 51
Assinado